

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a pedido de **WALDEMAR MARIANO ROCHA, processo n. 71/007633/2022**, devido a Mudança da denominação/propriedade, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1751/2021**, expedida em 19 de agosto de 2021, processo n. 01441/2021, em nome de **CARLOS JOSÉ GOULART DE CARVALHO**, no município de Bonito/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de março de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

#### **COMITÊ DE BACIA DO RIO IVINHEMA**

##### **CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema - CBH IVINHEMA, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **36ª Reunião Ordinária**, a ser realizada em **31 de março de 2022**, às **08:30min**, na **Câmara Municipal de Rio Brillante - Pref. Athayde Nogueira**, 1207 - Centro, no município de Rio Brillante/MS.

EXPEDIENTE DA PAUTA:

- 1- Aprovação da ATA 35ª Reuniões Ordinárias;
- 2- Posse de Recondução dos Membros – Gestão 2022-2025
- 3- DELIBERAÇÃO nº 32/2022 – Composição das Novas Câmaras Técnicas do CBH Ivinhema;
- 4- Apresentação dos ESTUDOS DE ENQUADRAMENTO – Diagnóstico, Proposições e Proposições da MBH do Córrego São João;
- 5- Informes Gerais:

A secretaria executiva solicita aos senhores, por gentileza, à confirmação ou justificativa de ausência, através do telefone 3318-6142 ou pelo e-mail: [cbhrioivinhema@gmail.com](mailto:cbhrioivinhema@gmail.com).

Atenciosamente,

Campo Grande, 14 de março de 2022.

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI  
Presidente do CBH do Rio Ivinhema